



# ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPE

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

## RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO/AFPE nº 001/2026

Nomeia Comissão Eleitoral na  
forma do Estatuto para o  
pleito na AFPE do ano 2026.

O Conselho Deliberativo em sua 46ª Reunião Ordinária, cumprindo o que estabelece o Artigo 86 do Estatuto Social, REVOLVE:

Art. 1º- Nomear os associados Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES; Sra. LENA RÚBIA TALLON BOZI; e Sra. LUZENI DE SOUZA MALTA; (titulares) e, Sr. CARLOS MOACYR MONJARDIM e Sr. EDSON VAZ DA SILVA (suplentes) para, sob a presidência da primeira, Sra. Maria Conceição Carreiro Fernandes, com plenos poderes, organizar e conduzir todo o processo eleitoral na AFPE até a posse dos eleitos.

Art. 2º- Comunique-se, faça-se ampla divulgação da presente decisão.

Vitória, 20 de janeiro de 2026.

*Lenia Rúbia Tallon Bozi*  
LENA RÚBIA TALLON BOZI  
PRESIDENTE DO CD/AFPE

aceito em 20.01.26  
*Josiane Pinheiro*